



REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA



Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº 71.303

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 28-C e 29-C, da subdivisão dos lotes 28 e 29, quadra nº 128, da **Planta Fazenda Boqueirão**, nesta Cidade, com 12,00 metros de frente para o lado par da Rua Carlos de Laet, por 30,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal sob nº 86.084.037 tributado em favor de Fabrízio Sandrini, do lado esquerdo confronta com o lote fiscal sob nº 86.084.035, tributado em favor de Nelson Nilton Hadas, na linha de fundos mede 12,00 metros onde confronta com o lote fiscal sob nº 86.084.027 tributado em favor de Roberto Sergio Merolli, perfazendo a área total de 366,00m², contendo uma construção com a área de 110,40m², em madeira normal sob nº 3.812 da Rua Carlos de Laet, referido imóvel dista 28,00 metros da esquina com a Rua Salvador Ferrante. Indicação fiscal nº 86.084.036.000-6, do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIO:** **ISIDORO KOMAVCZEWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, portador da CI. nº 675.673/SSP/PR, CPF/MF nº 110.761.009-53, residente nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 12.708 do livro 3-F deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 18 de Outubro de 2006. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Provimento nº 79/2006, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-71.303-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 192.291, em 05/09/2006. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Pacto Adjeivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, datado de 25/08/2006, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, do qual uma via fica arquivada, **ESPÓLIO DE ISIDORO KOMAVCZEWSKI**, já qualificado, representado por seu inventariante **Wilson Bill**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI. nº 743.398-0/SSP/PR, CPF/MF nº 171.762.559-20, residente e domiciliado na Rua Alcino Guanabara nº 1309, Hauer, nesta Cidade, de acordo com o Alvará Judicial nº 1546/2004, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, o qual fica arquivado, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a **VALDEMIR CAMPOS FONSECA**, brasileiro, comerciante, portador da CI. nº 4.453.552-1/SESP/PR, CPF/MF nº 760.825.049-68, e sua esposa **FÁTIMA MARIA DA SILVA FONSECA**, brasileira, do lar, portadora da CI. nº 6.175.449-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 811.126.969-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 04/01/1992, residentes e domiciliados na Rua Salvador Ferrante nº 1035, Vila Hauer, em Curitiba/PR. Valor da compra e venda: R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$12.486,50; Valor Carta de Crédito Contemplada: R\$49.513,50. ITBI nº 35598/2006 (recolhido sobre a quantia de R\$62.000,00). Recolhido Funrejus no valor de R\$124,00, conforme guia aqui arquivada. Custas: 4312(vrc) R\$452,76. O referido

SEGUE NO VERSO

71.303

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 18 de Outubro de 2006.
REGISTRADORA:

R.2-71.303-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem ao registro nº 01 o(s) adquirente(s) devedor(es) fiduciante(s), lá mencionado(s), **alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula**, em favor do **BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22. Valor do saldo devedor: R\$47.389,50. Prazo: 84 meses. Taxa de juros: conforme consta no título. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc) R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 18 de Outubro de 2006.
REGISTRADORA:

Av.3-71.303-**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**: Protocolado sob nº 262.466, em 04/07/2013. Nos termos do requerimento e demais documentos comprobatórios aqui arquivados, averba-se que **BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA**, teve sua razão social alterada para **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. Custas:315(vrc)-R\$44,41.O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 11 de julho de 2013. REG:

Av.4-71.303-**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Protocolado sob nº 262.466, em 04/07/2013. Nos termos do Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienable Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, datado de 03/04/2013, aqui arquivado, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-2, face a quitação da dívida. Custas: 630(vrc)-R\$88,83. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 11 de julho de 2013. REGISTRADORA:

R-05/71.303 - PENHORA: Protocolado sob nº 366.225, em 17/08/2022. Proceder-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 06/05/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos nº 0006390-07.2014.8.16.0185, oriundo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado VALDEMIR CAMPOS FONSECA, inscrito no CPF/MF sob nº 760.825.049-68, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$1.126,89 (um mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXTsI-D3qzO.ejHFP. Curitiba-PR, 24 de agosto de 2022. Registrador Substituto (Rodrigo Varela da Silva).***.

SEGUIE